

PA. 151/2003

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Américo Bedê Freire (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Márcia Andréa Farias da Silva,

Considerando o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 037/2003):

“Deferir ao Exmo. Sr. **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, os pedidos de concessão do 2º período de suas férias, referentes ao exercício de 2002, para serem gozadas no período de 03/06 a 02/07/2003, bem como o adiamento, para gozo oportuno, do 1º período referente ao exercício de 2003, anteriormente marcadas para 23/06 a 22/07/2003 e, ainda, o adiantamento do 13º de 2003, quando da concessão das férias requeridas”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/abril/2003.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno